



Portaria nº. 158/2021- SEMARH/PMP

Portalegre/RN, 11 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Francisco Antônio Nobre Cavalcante**, admitido em **21/09/2009**, **matrícula nº. 241**, ocupante do cargo de **ASD**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, gozo de férias em 30 (trinta) dias, divididos em dois períodos, sendo primeiro de **16/11/2021 a 30/11/2021**, e o segundo de **27/12/2021 a 10/01/2022**, correspondente ao **período aquisitivo de 21/09/2020 a 21/09/2021**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021